


CÂMARA MUNICIPAL  
Dois Irmãos - RS,  
PROTOCOLO  
Em: 19/05/2015  
Hora: 14:00  
Ass: 



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**

GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº. 068/2015**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

10.01.20.601.0132.2063 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTENCIA AO PEQUENO PRODUTOR  
3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo c/1003 ..... R\$ 5.000,00

**Art. 2º** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

10.01.20.601.0142.2121 PROMOÇÃO DE FEIRAS E PROGRAMAS AGROPECUÁRIOS, AGRÍCOLAS, AGROINDUSTRIAIS E DA PRODUÇÃO  
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/1063.....R\$ 5.000,00

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

10.01.20.601.0133.2133 MANUTENÇÃO DO HORTO MUNICIPAL E ESTRUTURAÇÃO DA AGRICULTURA  
3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo c/1051.....R\$ 6.000,00

**Art. 4º** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

10.01.20.601.0142.2121 PROMOÇÃO DE FEIRAS E PROGRAMAS AGROPECUÁRIOS, AGRÍCOLAS, AGROINDUSTRIAIS E DA PRODUÇÃO  
**“DOE SANGUE, DOE ORGAOS, SALVE UMA VIDA”.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/1063.....R\$ 6.000,00

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DOIS IRMÃOS, RS, 19 DE MAIO DE 2015.**

**TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,**  
**PREFEITA MUNICIPAL.**

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA**

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº. 068/2015 que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”**, para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

A presente proposição se justifica em vista de que foi apresentado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo de abertura de crédito suplementar, na dotação orçamentária material de consumo, nos projetos/atividade “Manutenção do Programa Assistência ao Pequeno Produtor” e “Manutenção do Horto Municipal e Estruturação da Agricultura”.

Especificamente, o requerido se deve para fins de, no projeto-atividade “Manutenção do Programa Assistência ao Pequeno Produtor”, manutenção do programa de assistência do pequeno produtor rural, quanto à aquisição de materiais e peças para os caminhões utilizados no atendimento deste programa.

Já no projeto-atividade “Manutenção do Horto Municipal e Estruturação da Agricultura”, será suplementada com a finalidade de manutenção do horto municipal quanto à aquisição de insumos, mudas e sementes de verduras e hortaliças para suprir as refeições dos estudantes das escolas municipais.

Dessa forma, com o objetivo de buscarmos a devida autorização legislativa para realização dos ajustes orçamentários e legais necessários, esperamos desta Colenda Câmara o pronunciamento favorável à proposição em tela.

  
**TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,**  
**PREFEITA MUNICIPAL.**

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.**